



ENEPEX

ENCONTRO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO

8º ENEPE UFGD • 5º EPEX UEMS

O PROJETO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: A ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CEI – UFGD

Aline Cucato Buque¹, Rosemeire Messa de Souza Nogueira²

1 Discente Pedagogia, (PIBID/UFGD), E-mail: aline.buque@hotmail.com ; 2 Docente FAED/UFGD. (Coordenadora do PIBID/Pedagogia), E-mail: rosemeirenogueira@ufgd.edu.br

RESUMO: Este artigo tem por objetivo analisar a importância da elaboração do projeto pedagógico educacional e mostrar o processo de elaboração do projeto do Centro de Educação Infantil (CEI/UFGD). A Elaboração do Projeto Pedagógico do CEI UFGD tem o apoio do Pibid Pedagogia UFGD/FAED, que tem orientado os professores. A investigação sobre o Projeto Pedagógico contou com pesquisa de campo com a realização de observações das reuniões dos educadores do CEI durante o processo de elaboração do projeto pedagógico, observou-se o cotidiano de trabalho dos professores e aplicou-se questionários para os professores e coordenador pedagógico. Para a compreensão do processo de elaboração do projeto pedagógico também foram necessários estudos bibliográficos e documentais. Como resultado, apresenta-se o significado de Projeto Pedagógico na legislação brasileira e nos textos de estudiosos sobre o tema. Delineia-se a concepção de infância, de educação infantil e de currículo do coletivo de educadores da instituição em foco e as intenções registradas nos documentos preliminares do CEI.

Palavras chave: Gestão Democrática, Educação Básica, Professores.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo mostra a pesquisa que tem como tema o projeto pedagógico educacional na Instituição de Educação Infantil, busca compreender o seu significado e como se dá sua elaboração. O interesse por realizar esta investigação surgiu por buscar entender a importância do Projeto Pedagógico no contexto da educação infantil uma vez que pretendo trabalhar nesse campo, por considerar que o processo de elaboração do projeto pedagógico é valioso para construção de ações educativas de qualidade, pois requer estudo, discussão e reflexão dos sujeitos envolvidos, principalmente, dos professores, constituindo-se em uma vivência que enriquece o cotidiano e o trabalho com as crianças. Além disso, sou bolsista do PIBID/Pedagogia (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da CAPES), sou membro do GEINFAN (Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Infantil e Infância) e minha orientadora é coordenadora do PIBID, atua no Grupo de Pesquisa e está assessorando a elaboração

do Projeto Pedagógico do CEI/UFGD, como uma ação do PIBID/FAED e do GEINFAN. Assim, por ser bolsista e fazer parte do referido Grupo me sinto estimulada a estudar o tema e aprender mais sobre Educação Infantil.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O objetivo da pesquisa é analisar a importância da elaboração do projeto pedagógico educacional e mostrar o processo de elaboração do projeto do Centro de Educação Infantil CEI/UFGD.

O procedimento metodológico adotado é pesquisa de campo com estudo bibliográfico para melhor compreender a elaboração do Projeto pedagógico e análise de documentos. Assim, o estudo abarcou as obras de autores como: Gadotti (2000), Veiga (2001), Aranda (2001), Barbosa e Horn (2008), Vasconcellos (2002), Oliveira (2005), Carvalho (2013) e Kishimoto (1996). Esse estudo auxiliou a compreender o significado do conceito de projeto pedagógico, dentro de uma perspectiva crítica de educação, auxiliando a compreender a educação como prática social.

Os documentos analisados foram os seguintes: o regimento interno do CEI que trata de regulamentação do trabalho, cargo e funções dos funcionários e também do atendimento às crianças (CEI/UFGD, 2012); o Acordo de Cooperação técnica que trata do plano de trabalho e fixação de regras quanto ao funcionamento do CEI depois de firmado o acordo entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Prefeitura Municipal de Dourados (2011); o Plano de estudos e de produção de textos para a elaboração da proposta pedagógica do CEI UFGD elaborado pela Professora Rosemeire Nogueira (CEI/UFGD, 2013) e o texto do Projeto Pedagógico em andamento do CEI (CEI/UFGD, 2014), que é o texto produzido pelos professores e equipe técnica, este traz os resultados da elaboração do projeto até o momento. Como resultado desse estudo, delineou se os objetivos do projeto pedagógico, bem como a concepção de infância, educação infantil e de currículo escrito pelo coletivo de educadores do CEI.

Para o entendimento do tema também foi necessário o estudo na Constituição Brasileira de 1988 como marco referencial de defesa do direito à educação infantil. Foi preciso também a leitura da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei N.9394/1996 que define a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica reforçando, assim, o direito à educação infantil.

A pesquisa de campo no CEI/UFGD, contou com observação durante o ano de 2012 e 2013. Nesse período observamos doze reuniões em que os funcionários do CEI

discutiram a elaboração do projeto, também observamos por uma semana o cotidiano de trabalho, quando aplicamos questionários e coletamos as respostas dos professores, do coordenador e da secretária, que expressaram seus modos de pensar sobre a elaboração desse projeto pedagógico.

É importante explicar que os professores do CEI participaram da nossa pesquisa e assinaram os termos de consentimento livre e esclarecidos, os quais constam em nossos arquivos.

A partir desses procedimentos compreendemos a importância do Projeto Pedagógico e o processo de elaboração realizado pelos educadores do CEI UFGD, assim, passamos a apresentar, de forma sucinta, a pesquisa realizada.

3 O PROJETO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: o que afirma a legislação

No Brasil a Educação Infantil teve reconhecimento como parte do sistema educacional de ensino com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que foi o ponto de partida para que a criança fosse reconhecida como cidadã, sujeito de direitos, sendo lhes assegurado o direito à educação infantil efetivado mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas de zero a seis¹ anos de idade, conforme Artigo N. 208, inciso IV.

O direito constitucional à Educação Infantil é regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN, Lei N. 9394, promulgada em 20 de Dezembro de 1996.

O Artigo 29, da LDBN, define a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, tendo como objetivo “o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. Tendo esta a função de iniciar a formação necessária para o exercício da cidadania.

A referida LDBN trata do dever da união em fornecer diretrizes curriculares para as instituições de educação em seu Artigo 9º, Inciso IV afirma que a União deve:

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino

¹ Originalmente a Constituição Brasileira de 1988 define o atendimento de zero a seis anos em creches e pré escolas, contudo Conforme a Emenda Constitucional N. 53/2006, a educação Infantil passa a atender as crianças de zero a cinco anos. Essa Emenda foi aprovada em virtude da aprovação da Lei 11.114/2005 que altera os Artigos, 30, 32 e 87 da Lei 9394/1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do Ensino Fundamental aos 6 anos de idade.

fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

No que se refere à produção do Projeto Pedagógico a LDBN 9394/96 em termos gerais afirma:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

Nesse sentido, foram elaboradas e aprovadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, conforme Resolução CNE/CEB N.05, de 17 de dezembro de 2009. Essas Diretrizes tratam da obrigatoriedade da elaboração de Projeto Pedagógico ou Proposta Curricular nas instituições de Educação Infantil. Kramer (1997) mostra que projeto pedagógico e proposta curricular são expressões correlatas e trazem os princípios fundamentais para a organização do trabalho pedagógico com as crianças.

A referida Diretriz Curricular define:

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil articulam-se com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas na área e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares.

As Diretrizes estabelecem normas de orientação para elaboração das propostas pedagógica, para que esta proposta possa ser elaborada com mais autonomia e possibilite principalmente o desenvolvimento de uma educação de qualidade para crianças de 0 a 5 anos, conforme as referidas Diretrizes Curriculares no Artigo 4º normatiza:

Art. 4º As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivência, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Com efetivo compromisso com a Educação Infantil e colocando a criança como sujeito de direito e protagonista da sua própria história, as propostas pedagógicas devem contemplar a educação social das crianças, levando em conta as relações sociais que se travam nos espaços de educação, o desenvolvimento de relações afetivas e na construção dos sentimentos fundamentais para uma sociedade mais humana e democrática, e que afetam a construção das identidades das crianças.

Assim, vemos que os dispositivos legais aqui citados foram marcos de grande importância para o reconhecimento da infância como etapa relevante no processo de construção da cidadania, para a garantia do oferecimento da educação infantil em complementação à ação da família.

Para uma educação de qualidade pautada nos direitos fundamentais da infância o Ministério da Educação (MEC, 2006) lançou os Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil, contendo referências de qualidade a serem utilizados por instituições destinadas à Educação Infantil, discutindo e divulgando referências para a organização e o funcionamento dos sistemas de ensino.

Apresentados no Volume 2, os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (Brasil/MEC, 2006) para os sistemas educacionais deverão contemplar aspectos unanimemente apontados como relevantes para a melhoria permanente da qualidade do atendimento às crianças, a saber:

- as políticas para a Educação Infantil, sua implementação e acompanhamento;
- as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil;
- a relação estabelecida com as famílias das crianças;
- a formação regular e continuada dos professores e demais profissionais;
- a infraestrutura necessária ao funcionamento dessas instituições (BRASIL/MEC, 2006, v.2, p. 44).

Esse documento traz alguns aspectos referenciais a serem ressaltados neste trabalho, mostra que as propostas pedagógicas nas instituições de educação infantil buscam a autonomia, os elaboradores escolhem as concepções, as metodologias e as estratégias pedagógicas, considerando as orientações legais estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil em vigor.

- a elaboração, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das propostas pedagógicas seguem os princípios de participação, compromisso, contextualização, historicidade, unidade (na diversidade), intencionalidade, coerência, provisoriedade (dinamismo) e organização;
- os gestores e gestoras atuam em estreita consonância com professores sob sua responsabilidade, famílias e representantes da comunidade local, exercendo papel fundamental no sentido de garantirem que as instituições de Educação Infantil realizem um trabalho de qualidade com as crianças que a frequentam (BRASIL/MEC, 2006, v.2).

Estas referências legais amparam o princípio da autonomia, no que se refere à construção coletiva, à gestão participativa e democrática na elaboração das propostas educativas das instituições de Educação Infantil.

Assim, no aspecto legal, as instituições de Educação Infantil devem ter um documento que norteie a sua ação educativa e que dê identidade ao seu trabalho, como

um documento orientador formulado para atender o contexto social envolvido, visando às crianças como foco deste trabalho.

4 O PROJETO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - O que afirmam autores.

Conforme o Pequeno Dicionário de Língua Portuguesa (Ferreira, 1986), a expressão projeto vem do latim *projectu*, “Lançado para diante. Ideia que se forma de executar ou realizar algo, no futuro: plano, intento, desígnio. Empreendimento a ser realizado dentro de determinado esquema”.

Segundo Gadotti (2000), projetar supõe uma transformação com o presente, significa uma promessa de melhora futura. Um projeto educativo pode ser tomado como uma promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível, comprometendo seus atores e autores.

O referido autor mostra que o Projeto Pedagógico é um meio para a superação da educação fragmentada, onde cada um que faça parte deste processo tenha parcela na colaboração da incessante luta pela melhoria do ensino. Compreendemos que essa melhoria pode ocorrer quando a equipe pedagógica, no processo de elaboração, estuda coletivamente, discute e toma decisões. Desse modo a elaboração do projeto torna-se momento de modificação de atitudes.

Gadotti (2000) compreende a educação como prática social, constitui-se como instrumento que contribui positivamente no processo de democratização da sociedade brasileira. Então, para a formação de cidadãos conscientes do seu papel na sociedade é importante pensar um fazer pedagógico que melhore o atendimento à educação no nosso país, iniciando-se esse processo na Educação Infantil, que visa a articulação entre cuidar e educar, tendo em vista os direitos e as necessidades das crianças.

Veiga (2007) define o Projeto Pedagógico e afirma:

É um instrumento de trabalho que mostra o que vai ser feito, quando, de que maneira, por quem, para chegar a que resultados. Além disso, explicita uma filosofia e harmoniza as diretrizes da educação nacional com a realidade da escola, traduzindo sua autonomia e definindo seu compromisso [...]. É a valorização da identidade da escola e um chamamento à responsabilidade dos agentes com as racionalidades interna e externa. Esta ideia implica a necessidade de uma relação contratual, isto é, o projeto deve ser aceito por todos os envolvidos, daí a importância de que seja elaborado participativa e democraticamente (VEIGA, 2007, p.110).

Segundo Aranda (2001), hoje a expressão utilizada é Projeto Pedagógico, pois a LDBN 9394/1996 assim a apresenta. Os estudiosos da política educacional consideram

que o Projeto Pedagógico é político, pois envolve a tomada de decisões coletivas sobre a condução da instituição de educação e, além disso, a ação de educar é um ato político.

Gadotti (2000) afirma que:

[...] não se constrói um projeto sem uma direção política, um norte, um rumo. Por isso, todo projeto pedagógico da escola é também político. O projeto pedagógico da escola é, por isso mesmo, sempre um processo inconcluso, uma etapa em direção a uma finalidade que permanece como horizonte da escola (GADOTTI, 2000).

Segundo o autor não se pode esquecer a dimensão política das propostas pedagógicas até mesmo porque ele não é neutro, e está situado em um contexto histórico- social político.

Para corroborar com a ideia dos autores citados sobre a dimensão política da proposta pedagógica podemos citar mais uma vez as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009), estas estabelecem que as propostas pedagógicas das instituições devem estar comprometidas em cumprir “plenamente sua função sociopolítica e pedagógica oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humano e social”.

A busca de um fazer pedagógico inovador e de qualidade está vinculada à elaboração e efetivação de um Projeto Pedagógico que organize, legitime e identifique o trabalho educativo, projeto este diretamente ligado a uma gestão democrática por envolver todos os protagonistas da comunidade escolar.

Barbosa e Horn (2008) afirmam que:

[...] entender a proposta pedagógica como um instrumento que responda às necessidades sociais da comunidade onde se insere e, a partir disso, desvelar o “para que” e “para quem” se ensina. Ter a clareza quanto ao papel que a escola assume diante de sua comunidade leva-nos a explicitar que princípios nortearão este documento. Portanto, o caráter reflexivo e dialógico deverá guiar a construção deste documento (BARBOSA e HORN, 2008, p. 44).

O projeto pedagógico sendo o eixo norteador, construído a partir da participação da coletividade de seus membros, fruto de um compromisso com a comunidade deve levar em conta o “para que” e o “para quem” se ensina, e assim assumir seu papel de caráter transformador diante da sociedade.

5 O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UFGD

Conforme o Regimento Interno do CEI UFGD (2012), a instituição foi inaugurada em abril de 2012, cumprindo uma reivindicação da comunidade acadêmica, tem sede na Rodovia Itaum Km12, na Cidade Universitária. O CEI foi criado a partir de

um Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal e a Prefeitura Municipal, o referido documento firma:

Acordo de cooperação Técnica N. 055/2011 que entre si celebram a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados UFGD e o município de Dourados com vistas a unir esforços em torno do CEI UFGD, localizado na Unidade II, da UFGD, em Dourados (CEI UFGD, 2012, p. 01).

Este convênio garante o funcionamento do local, cabe à Prefeitura colaborar com a contratação da equipe profissional que atua no ensino das crianças, na limpeza e na cozinha. É também de responsabilidade da prefeitura o fornecimento de material de consumo, os insumos para as refeições das crianças, os produtos de limpeza e o material pedagógico e de secretaria.

A UFGD contribui com todas as despesas fixas e infraestrutura, assim, o prédio do CEI foi construído com recursos federais, oriundos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), hoje a Universidade faz a manutenção desse prédio de aproximadamente 442 m² (quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados) (Conforme o Regimento Interno, CEI UFGD, 2012 e entrevista com coordenador).

Na atualidade o espaço físico do CEI compõe-se de cinco salas de atendimento e interligadas a banheiros adaptados para as crianças; uma cozinha; despensa para alimentos; uma sala de refeições; lavanderia; varanda; sala de professores; sala de vídeo; almoxarifado; uma sala de atendimento para pais e comunidade; sala da coordenadoria e secretaria. Na área externa há uma caixa de areia com escorregador, casinha de plástico e outros brinquedos de parquinho e uma área reservada ao plantio de hortaliças.

Conforme observação do ambiente e registros secretaria, o CEI está organizado em berçário I com crianças de quatro meses a um ano de idade, berçário II com crianças de um ano a dois, duas salas de maternal I que atendem a idade de dois a três anos e maternal II para as crianças de três a quatro anos.

Segundo os registros da Secretaria do CEI, há um total sessenta e sete crianças matriculadas. A equipe pedagógica conta com quinze professores formados em nível superior, sendo todos os professores formados em Pedagogia, e em sua totalidade constitui-se de 98% de mulheres. A equipe técnica possui seis funcionários, uma secretária formada em Psicologia, duas merendeiras sendo que uma tem formação nível superior em Pedagogia e a outra tem escolaridade em nível médio, uma auxiliar de cozinha que tem o Ensino Médio completo, duas funcionárias da limpeza, sendo que uma tem ensino fundamental incompleto e outra está cursando ensino superior.

No mês de maio de 2013 a prof^a Dr^a Rosemeire Messa de Souza Nogueira fez a proposta de elaboração coletiva da Proposta Pedagógica para toda a equipe do CEI. Nesse momento apresentou uma metodologia de trabalho a partir de um documento intitulado “Plano de estudos e produção de textos para a elaboração da proposta pedagógica do CEI UFGD” (2013), esse plano foi analisado pelo grupo que implementou modificações, assumiu a realização do trabalho e criou um cronograma de trabalho para o ano de 2013-2014. (observação do acompanhamento da elaboração do Projeto Pedagógico).

As atividades de estudo e elaboração de textos foram realizadas no ano de 2013 com reuniões para estudos e discussão sobre o significado de Proposta Pedagógica. Para a sistematização das reuniões e estudos foi elaborado um Plano de Trabalho para a elaboração do Projeto Pedagógico do CEI que contou com a participação de todos os funcionários do CEI. Assim a equipe passou a definir os objetivos, os estudos bibliográficos, o conhecimento da legislação que ampara a educação infantil e discussão e análise sobre a realidade do CEI.

Para a produção de textos foram organizados dois fóruns. O fórum 01 que engloba todos os educadores do CEI (professores, funcionários e representante de pais). Esse fórum realiza discussões mais amplas sobre a temática, a partir da leitura e análise da realidade. Depois reúnem-se em pequenos grupos e escrevem um texto sobre a temática, contendo o entendimento pessoal.

No fórum 02, três professores articuladores e sistematizadores junto ao coordenador recebem os textos e juntos leem e sintetizam em um único texto.

De acordo com o Plano de Estudos:

[...] as reuniões ocorrerão no fórum 01 e a cada reunião serão lidos os textos sintetizados, para que o grupo veja se está de acordo com o conteúdo. Nas questões polêmicas ou divergentes o grupo votará no texto que considera mais representativo de seus modos de pensar.

Nas reuniões as discussões serão fundamentadas pela leitura de um texto, de uma legislação ou por uma palestra proferida por um convidado.

Nas reuniões do fórum 02, os professores articuladores e sistematizadores farão a redação final de cada temática ou pergunta diretriz.

As perguntas diretrizes são estruturantes, deverão ser fruto da discussão do coletivo. Estas serão fundamentais para a produção da Proposta Pedagógica, pois cada uma gera estudos, discussões e produção de texto (CEI, 2013, p.02).

A construção coletiva da PP permite que ele não seja um documento de “gaveta”, pois, como afirma Gadotti (2000): “A discussão de um projeto permite à

comunidade escolar construir, coletivamente, grandes consensos em relação à vida escolar”.

Segundo Gadotti (2000, p. 03):

A discussão de um projeto permite à comunidade escolar construir, coletivamente, grandes consensos em relação à vida escolar. A partir do projeto, a escola pode tornar-se o prolongamento do projeto de vida de todos os que estão direta e indiretamente implicados por ela, principalmente os profissionais do ensino, os alunos e seus pais (GADOTTI, 2000, p. 03).

Assim a elaboração do Projeto busca considerar as crianças, professores, gestor, funcionários administrativo e de apoio, pais, representantes da comunidade. Esse coletivo quer construir uma proposta como um momento importante da história da instituição.

6 RESULTADOS ALCANÇADOS PELOS PROFESSORES DO CEI/UFGD

Até o momento uma parte do projeto Pedagógico já está elaborado, o estudo, a discussão e a produção de texto, consegue mostrar os objetivos, a concepção de infância, de Educação Infantil e de currículo. Apresentamos a elaboração do projeto e os resultados parciais.

6.1 Os objetivos do Projeto Pedagógico do CEI/UFGD

A produção coletiva no período de maio de 2013 a maio de 2014 resultou em um texto contendo os objetivos, a concepção de projeto pedagógico, a concepção de infância, de educação infantil e currículo (Projeto em elaboração, CEI, 2014).

O referido documento definiu como objetivo geral para o CEI UFGD a necessidade de “[...] garantir a articulação dos conhecimentos e experiências das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural artístico, ambiental, científico e tecnológico, propiciando aprendizagens de diferentes linguagens”. Como objetivos específicos prevêm:

Respeitar as diferenças de gêneros, etnia, religião e condição econômica;
Respeitar e criar condições para inclusão de crianças, funcionários e familiares ligados ao CEI que sejam portadores de necessidades especiais;
Propiciar interação de crianças de diversas idades contribuindo para a criatividade, livre expressão e manifestação das suas curiosidades;
Promover a ludicidade em todos os momentos, a fim de possibilitar à criança o aprendizado de maneira agradável e prazerosa;
Promover experiências e valorizar a aprendizagem e saberes artísticos dos diferentes contextos sociais, culturais, políticos, econômicos, afetivos, artísticos e ambientais;

Promover ambiente favorável à participação e interação da família na Instituição;
Possibilitar às crianças e professores o uso de equipamentos tecnológicos e midiáticos para complementar suas experiências de aprendizagens;
Valorizar os saberes da comunidade do CEI UFGD, fazendo-os parte da Instituição, propiciando formas de participação contribuindo para a gestão democrática;
Identificar a criança como sujeito de direitos e deveres nas práticas cotidianas, como por exemplo, a construção de identidade, imaginação e criatividade;
Mediar o respeito ético, político e estético da Educação Infantil.
Promover o desenvolvimento das crianças em seus aspectos físico, intelectual, afetivo e social;
Favorecer o aprendizado de múltiplas linguagens, envolvendo a linguagem gestual, imagética, oral, sinestésica, escrita, corporal, artística, musical, poética, teatral e outras.
Favorecer a realização de brincadeiras como a principal linguagem da criança, como forma de aprendizado de diversos conhecimentos e como possibilidade de desenvolvimento do corpo e da mente;
Criar condições para que as crianças realizem movimentos corporais por meio das brincadeiras, da dança, dos passeios e de formas criadas por ela mesma;
Oportunizar a produção da criança de forma que ela possa desenhar, esculpir, pintar construir brinquedos, arrumar, contribuir com a organização do espaço, enfim dar oportunidade de realizar por suas próprias mãos (CEI, 2014, p.06).

Estes objetivos propõem trabalhar com a criança na sua totalidade, com compromisso com a construção de um saber que permita desenvolver suas potencialidades, favorecendo os seguintes aspectos: a vivência com o outro, o modo expressão próprio das crianças, o respeito às particularidades da criança, o diálogo, o respeito ao outro, o preparo e o exercício da cidadania. Cabe aos educadores assumir a proposta de fazer uma educação transformadora, levando em consideração lugar onde esta inserida. O CEI/UFGD se coloca como uma instituição que acredita em um fazer pedagógico que vê a criança como sujeito protagonista da ação educativa e produtoras de cultura.

Os objetivos estabelecidos no processo de elaboração do Projeto Pedagógico do CEI estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares (Resolução nº 5/2009) que define a criança como:

Art. 4º As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Por isso a importância da valorização da experiência social, da relação com o próximo, da ação do professor que trabalha na educação da criança. Um professor que

busca a construção da autonomia da criança, que as auxilia a realizar suas atividades, experimentar, brincar, imaginar, aprender para conquistar novos saberes.

6.2 A concepção de infância e educação infantil do CEI UFGD

Por meio de estudos realizados a equipe do CEI UFGD chegou a concepção de que a criança é um ser de direito desde o seu nascimento, é um ser histórico que constrói e reconstrói cultura nas relações estabelecidas com o outro. Esta deve ser vista em seu pleno desenvolvimento corporal, afetivo, intelectual, social e cultural, com isso deve ser respeitada em seus direitos e em sua condição de criança.

Os estudos realizados pelos educadores do CEI os levaram a conclusão de que o conceito de criança por eles definido é resultado de um longo processo histórico. O estudo de autores como Ariès (1981), Oliveira (2005), mostraram que o sentimento de infância se modificou, considerando as transformações sociais, culturais e econômicas de cada momento.

O estudo em Oliveira (2005) levou à reflexão sobre o pensamento filosófico como o de Santo Agostinho que entendeu a infância marcada pelo pecado original. Outras concepções foram estudadas pela equipe do CEI, ao ler o texto de Oliveira (2005) analisaram a asserção de Platão, em que a criança era vista como um animal intratável, pois tem astúcia, usa de artimanha para conseguir seu propósito, diferenciando-se, assim, dos outros animais.

O Projeto em elaboração (CEI, 2014, p. 8) mostra o estudo da infância “vista como um período de preparação para a vida adulta” a criança entendida “como um adulto em miniatura” no período da Idade Média. Esses conceitos estudados auxiliam os professores a pensar sobre a infância hoje.

Nossos estudos buscam compreender o conceito de infância definido no projeto pedagógico em foco e estudar os mesmos autores estudados pelo coletivo do CEI. Assim, lemos o texto de Oliveira (2005), esta autora, com base em Kramer (1995) e Ariès (1981) afirma que o ‘sentimento de infância’ é diferente do afeto pela criança, é o que define a diferença entre criança e adulto. De forma que o sentimento de infância pode levar a entender a criança como um adulto em miniatura ou pode entender que a criança como diferente do adulto, pois é pura/inocente.

Nossa análise mostra que esse sentimento leva a diferentes conceitos, segundo Kramer (2003), tendo como referência o historiador Philippe Ariès diz:

Desde que Ariès publicou, nos anos 1970, seu estudo sobre o aparecimento da noção de infância na sociedade moderna, sabemos que as visões sobre a infância são construídas social e historicamente: a inserção concreta das crianças e seus papéis variam com as formas de organização social (KRAMER, 2003, p. 85).

Para Ariès (1981), na Idade Média não havia a noção de infância como hoje vemos, em estudos o autor notou a ausência de representações da vida da criança, inclusive cita como exemplo as grandes obras de arte que retratavam a criança em tamanho pequeno, porém, com traços de uma pessoa adulta.

Para Ariès (1981), o século XVIII trouxe o conceito de infância moderna com liberdade, autonomia e independência; mas no século XIX, encontrou registros de crianças tratadas como adultos em miniatura, e, no século XX, com a influência de psicólogos e de educadores, encontra o conceito de crianças como seres de direitos e em fase de desenvolvimento. Afirma, então, neste livro “História social da criança e da família” que a transformação pela qual a criança e família passam ocupa um lugar central na dinâmica social.

Nesta abordagem de Ariès (1981), vimos que o atual conceito de infância nasce no período histórico da modernidade e que isso dá relevância ao papel social da criança, é um ponto positivo dessa nova concepção de infância, pois foi por meio desse reconhecimento que a integridade da mesma passou a ser preservada, seja como luta de setores da sociedade ou como um valor assumido por muitas pessoas.

Para Kuhlmann Jr. (1998, p. 31), “é preciso considerar a infância como uma condição da criança”. Dessa forma, as experiências vividas por ela em diferentes momentos são mais do que uma representação dos adultos. Neste sentido diz que [...] é preciso conhecer as representações de infância e considerar as crianças concretas, localizá-las nas relações sociais e reconhecê-las como produtoras da história. Compreendemos que o surgimento do novo conceito moderno convive com outras concepções, de forma que numa classe social a criança é um ser em fase de desenvolvimento, portadora de direitos, mas em outra classe social é uma trabalhadora e sofre violência.

Retomando a proposta do CEI, o Estudo acerca do sentimento de infância leva os educadores dessa instituição a entender que a criança precisa ser vista como um ser diferente do adulto, por isso precisa receber uma atenção e atendimento diferenciado preocupando-se com o bem estar da criança.

Os educadores do CEI compreenderam também que a Constituição Brasileira de 1988 coloca a criança com direito à educação, sendo que a LDBN 9394/1996 estabelece a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, com isso há o reconhecimento social e legal da criança como um sujeito de direito. Esse aspecto legal fornece mais um elemento para o projeto pedagógico do CEI.

Os educadores do CEI estudaram também o texto “Infância, brincadeira e cultura” (Carvalho, 2008), assim, passaram a analisar a criança como produtora de cultura. Nesse artigo Carvalho afirma que as culturas infantis.

[...] são constituídas por um conjunto de formas, significados, objetos, artefatos que conferem modos de compreensão simbólica sobre o mundo. Ou seja, brinquedos, brincadeiras, músicas e histórias que expressam o olhar infantil, olhar construído no processo histórico de diferenciação do adulto (CARVALHO, 2008, p.03).

Neste caso, é através das brincadeiras que ela vai constituindo sua significação de mundo. A criança fala, organiza situações, conta histórias, produz brinquedos com e sem a ajuda de um adulto, desenha, cria, imagina.

Para Carvalho (2008):

Os brinquedos e brincadeiras elaborados e vivenciados pelas crianças ao longo da história da humanidade são, portanto, objeto de estudo que surgem à medida que entendemos a infância como categoria geracional sociologicamente instituída e produtora de uma cultura própria (CARVALHO, 2008, p.03).

O referido autor trata a brincadeira como prática cultural e linguagem de significação do mundo pela criança.

A partir desses pressupostos o Projeto Pedagógico em andamento afirma:

[...] é necessário ressaltar a importância da Educação Infantil, porque é neste período que os diferentes aspectos das crianças como: social, emocional, cognitivo e psicológico podem ser desenvolvidos de forma quantitativa e qualitativa em seu todo (CEI, 2014, p.09).

A partir das discussões e abordagens feitas a respeito da concepção de infância, o Projeto Pedagógico em elaboração (CEI, 2014) compreende as crianças como seres humanos concretos e reais, pertencentes a diferentes contextos sociais e culturais, sendo que a vivência nesses diferentes contextos são constitutivos de suas infâncias.

Com isso, o Projeto Pedagógico em elaboração mostra o compromisso com o respeito às bases culturais da criança, com sua experiência social. Compreende as crianças como pessoas interativas nas relações com os outros, capazes de aprender e conhecer a sociedade e a natureza por meio da mediação dos professores e da família.

6.3 A concepção de currículo na educação infantil do CEI UFGD

Conforme define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB, 05/2009), currículo é um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

Art. 3º O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

Neste sentido, a Educação Infantil deve prezar em oferecer um trabalho educativo de qualidade à criança, de forma que esta possa exercitar a cidadania e ser estimulada a adquirir conhecimentos e experiências ricas para a construção da sua identidade e autonomia.

A Educação Infantil proposta pelos educadores do CEI UFGD coloca o brincar como um das principais atividades para o aprendizado infantil. Apresenta os conceitos de Kishimoto (1996) que afirma que os brinquedos e as brincadeiras são formas privilegiadas que podem ser utilizadas para a promoção do desenvolvimento das crianças. Neste sentido, o brincar é compreendido pelos educadores do CEI como elemento fundamental para o desenvolvimento infantil, pois as crianças podem se expressar por meio das brincadeiras desde muito pequenas.

Os estudos e discussões dos educadores do CEI teve foco também na temática organização do tempo e do espaço, chegaram à conclusão de que esse elemento é definidor do currículo. Compreenderam que para a realização de todo o trabalho pedagógico que começa na chegada da criança no CEI e vai até a saída, a organização do tempo e do espaço expressa toda a educação oferecida. Assim os professores pretenderam escrever no Projeto Pedagógico a organização que considera as necessidades da criança.

A organização do tempo e espaço no CEI UFGD é um dos elementos fundamentais do currículo, pois compreendemos que as atividades realizadas no decorrer do tempo definem a qualidade de vida da criança na instituição. A forma de organização do espaço e o tempo utilizado para a discussão já evidência o tipo de educação que é oferecido, estabelecendo princípios de respeito às diferenças individuais (CEI, 2014, p.15).

Nossos estudos sobre a organização do espaço e do tempo mostram que o espaço também é educador, pode mostrar ambientes em que a criança tem liberdade, pois ela participa da decoração, do arranjo dos móveis. Em nossa permanência no CEI percebemos que os professores colocam na sala de atividades tapete, brinquedos, livros, sucatas, em outro canto há uma estante na altura das crianças cheia de livros de literatura, tudo é colocado para provocar uma ação das crianças. No espaço externo os professores colocam um canto com areia e potinhos, no outro brinquedos de plástico como escorregador, casinha para a criança entrar, panelinhas, bonecos e bonecas, em outro espaço (horta) há canteiros de verduras, regador, baldes, pazinhas, todos são sugestivos para a realização de atividades. Nesses espaços as crianças ocupam por um tempo, um tempo que as deixam satisfeitas, o tempo é utilizado para as crianças construírem brinquedos, desenhos, pinturas, leituras.

Assim, no CEI há esses espaços e uma preocupação constante com o tempo da criança, tem uma rotina de cuidados e alimentação, mas há também uma atenção especial com a diversificação do uso do tempo, de forma que os professores vão com as crianças no entorno do CEI, passeiam na rua, no pomar, no gramado, veem as flores que brotaram a beira do asfalto etc.

Diante da prática e dos estudos realizados registram:

[...] no CEI UFGD, a organização do tempo e do espaço deve ser firmada em reuniões pedagógicas de forma coletiva, buscando as melhores condições para favorecer a expressão da criança por meio do gesto, da fala, do movimento, da brincadeira, da escultura, da pintura, enfim, de diferentes linguagens (CEI, 2014, p. 16).

Nas reuniões para elaboração do Projeto Pedagógico, os professores falam de seu trabalho e dos anseios que querem registrar no Projeto (CEI, 2014, p.19-21), pensam no que tem hoje e o que querem para o futuro.

Conforme o Projeto em elaboração (CEI, 2014, p.14), a concepção de currículo definida pelo grupo pretende “evidenciar a intenção da instituição a fim de abranger conceitos, princípios, procedimentos e atitudes que serão o norte para promover o processo de ensino/aprendizagem das crianças”, com isso explicita a concepção de infância, de Educação Infantil, define também os conhecimentos que serão desenvolvidos com as crianças no espaço e no tempo vivido no CEI UFGD. Esses conhecimentos foram definidos em reuniões de professores, com a orientação da professora Rosemeire Nogueira, que são os seguintes: Brincadeira e Ludicidade; Aprendendo por meio de múltiplas linguagens; Desenvolvimento da oralidade;

Afetividade e respeito pelo outro; Musicalização no meu dia; Corpo e movimento; Gestos, oralidade, leitura e escrita; Conhecendo diferentes espaços e organizado o meu espaço; Gênero e Diversidade; Eu, minha família, a nossa família, a nossa história; Conhecimento do meio ambiente e a relação com os meus lugares; Ordenar, seriar, contar, ler, escrever e brincar; Hábitos de higiene, saúde e alimentação; Conhecimento social, cidadania, minha vida, meus direitos e deveres.

Portanto, pode-se considerar que a educação infantil desenvolvida hoje e projetada para o futuro pelos educadores do CEI UFGD visa o desenvolvimento integral da criança, de maneira que promova ações favoráveis ao desenvolvimento afetivo das mesmas, criando um ambiente de brincadeiras, leituras, produção e vivência em um espaço e tempo que atende às necessidades das crianças.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo objetivou analisar a importância da elaboração do projeto pedagógico educacional e mostrar o processo de elaboração do projeto do CEI/UFGD. Para atingir esses objetivos realizei estudos bibliográficos que mostraram que a elaboração do projeto pedagógico é uma forma de planejar e organizar o trabalho educativo que pode envolver todos os protagonistas da comunidade escolar em busca de um fazer pedagógico de qualidade que tem como foco principal o desenvolvimento integral das crianças.

A Legislação e os documentos estudados me proporcionaram a compreensão de que é de grande importância o reconhecimento da infância como etapa relevante no processo de construção da cidadania, para a garantia do oferecimento da educação infantil em complementação à ação da família de maneira que se possa pensar esta infância junto com a família, de forma que esta possa fazer parte desta complementação como um vínculo em prol do pleno desenvolvimento de seus filhos.

A pesquisa de campo mostrou que os profissionais do Centro de Educação Infantil CEI/UFGD tem compromisso com a Educação Infantil e pensa a elaboração do projeto pedagógico da instituição, colocando a criança como sujeito protagonista da sua própria história, atores sociais portadores de direitos, ativas e com voz, levando em conta a importância das relações sociais, o desenvolvimento de relações afetivas, respeitando as especificidades de cada uma.

Além disso, pude perceber que mesmo antes de concluir a elaboração do projeto pedagógico os professores do CEI buscam um fazer pedagógico inovador proposto já

nos estudos iniciais de planejamento, compreendemos que isso é um reflexo de suas ações cotidianas, pois são criativos e buscam a articulação dos conhecimentos e experiências das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural artístico, ambiental, científico e tecnológico, propiciando aprendizagens de diferentes linguagens, que é o objetivo maior delineado por eles na elaboração do projeto.

Sobre a realização do Trabalho de Graduação como um todo, poço dizer que este me encaminha para um trabalho de docência na educação Infantil. Trouxe-me experiência e contribuiu para pensar o planejar como uma ação muito importante no trabalho com a educação infantil, para a reflexão sobre a construção do pensamento da infância, para a construção do currículo e para a definição do que se pretende ensinar e aprender. E principalmente proporcionou-me uma visão da importância da participação coletiva na construção do projeto pedagógico. Vivenciar este processo de elaboração, ver os estudos realizados, as concepções adotadas e o efetivo compromisso dos profissionais com a educação das crianças me motivaram e trouxeram uma esperança na construção do valor da educação infantil.

Como futura profissional, pretendo ser professora da educação infantil e considerando tudo que aprendi até aqui, tanto nas aulas e disciplinas do curso de Pedagogia, quanto na experiência que tive junto aos profissionais do Centro de Educação Infantil e no PIBID, tudo isso nos encaminha a desenvolver um trabalho que considere a criança como sujeito que tem direito à educação e precisa ter voz. Pretendo propiciar situações de cuidado, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma planejada e integrada que possam contribuir para o enriquecimento das capacidades infantis e seguir estudando mais, dando atenção para minha formação continuada.

REFERÊNCIAS

ÀRIÉS, P. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

ARANDA, M. A. M. *Projeto Pedagógico e Plano de Desenvolvimento da Escola: buscando a distinção*, 2001.78 f. TCC (Especialização). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Dourados: CEUD/UFMS, 2001.

BARBOSA, M. C. S. e HORN, M. da G. *Projetos pedagógicos na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BRASIL. Ministério de Educação. Secretaria de Educação Básica. *Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil*. Brasília: MEC, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. SENADO FEDERAL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Texto Constitucional de 05 de outubro de 1988, Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1988.

BRASIL. *Emenda Constitucional Nº 53*, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em :
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm#art1>. Acesso em 02/04/2014

BRASIL. *Lei 11.114*, de 16 de maio de 2005. Altera os Artigos, 30, 32 e 87 da Lei 9394/1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do Ensino Fundamental ao 6 anos de idade. Brasília: Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2006. Disponível em <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/Lei/L11114.htm>. Acesso 27/12/2007

BRASIL. *Lei Nº 11.274/2006* (Lei Ordinária), de 06 de Fevereiro de 2006. Altera a redação dos Arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, dispõe sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir do 6 (seis) anos de idade. Brasília: Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2006. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm>. Acesso 27/02/2014.

CARVALHO, L. D. Infância, Brincadeira e cultura. *31ª Reunião ANPED* Caxambu-MG, outubro de 2008. Disponível em <<
<http://www.anped.org.br/reunioes/31ra/1trabalho/GT07-4926--Int.pdf>>>. Acesso em 15/06/2014.

DOURADOS. Centro de Educação Infantil Municipal - Universidade Federal da Grande Dourados. *Projeto pedagógico em andamento CEI/UFGD*. Dourados-MS: CEI/UFGD, 2014 (mimeo.).

DOURADOS. Centro de Educação Infantil Municipal - Universidade Federal da Grande Dourados. *Plano de estudos e de produção de textos para a elaboração da proposta pedagógica do CEI UFGD*. Elaborado por Rosemeire Messa de Souza Nogueira. Dourados-MS: CEI/UFGD, 2013 (mimeo.).

DOURADOS. Centro de Educação Infantil Municipal - Universidade Federal da Grande Dourados. *Regimento Interno do CEI UFGD*. Dourados-MS: CEI/UFGD, 2012.

PREFEITURA DE DOURADOS. Universidade Federal da Grande Dourados. *Acordo de cooperação Técnica N. 055* de 2011. Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal e a Prefeitura Municipal de Dourados. Dourados: SEMED/UFGD, 2011.

FERREIRA, A. B. H. *Pequeno dicionário de língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

GADOTTI, M. *Dimensão política do projeto pedagógico da escola*. Petrópolis: Pedagogia da Terra, 2000. Disponível em <http://siteantigo.paulofreire.org/pub/Institu/SubInstitucional1203023491It003Ps002/Projeto_ped_Esc_Sagarana_2000.pdf>. Acesso em 20/02/2014

KISHIMOTO, T. M. *O jogo, a Criança e a Educação*. São Paulo: Pioneira, 1996.

KRAMER, S. Infância, cultura contemporânea e educação contra a barbárie. In: BAZÍLIO, L. C.; K KRAMER, S. *Infância, educação e direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2003. p. 83- 106.

KRAMER, S. Propostas pedagógicas ou curriculares: Subsídios para uma leitura crítica. *Revista Educação & Sociedade*, ano XVIII, nº 60, dezembro, 1997. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/es/v18n60/v18n60a1.pdf>>. Acesso em 17/02/2014.

KRAMER, S. *A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce*. 5ª. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

KUHLMANN Jr., M. *Infância e Educação Infantil: uma abordagem histórica*. 2ª ed. Porto Alegre: Mediação, 1998.

OLIVEIRA, M. S. (org). *Fundamentos filosóficos da educação infantil*. Maringá: EDUEM, 2005.

VEIGA, I. P. A. *Projeto Político Pedagógico: Uma construção possível*. São Paulo: Cortez, 2001.

VASCONCELLOS, C. S. *Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula*. São Paulo: Libertad, 2002.

VEIGA, I. P.; FONSECA, M. (org). *As dimensões do projeto político-pedagógico: novos desafios para a escola*. Campinas: Papirus, 2007.